



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Processo Licitatório nº. 001/2022

OBJETO: Prestação de serviço de reformar de reservatório metálico.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08/03/2022 às 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.687, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de licença médica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.688, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa **ANA LÚCIA MEIRELLES VILLELA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretária da Secretaria Municipal de Agricultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, **ANA LÚCIA MEIRELLES VILLELA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretária da Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.689, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados referente a subtração de fios de energia da Estação Elevatória de Bombeamento de Águas Pluviais da Rua José Luiz Zago, Loteamento Nino.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 06/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados referente a subtração de fios de energia da Estação Elevatória de Bombeamento de Águas Pluviais da Rua José Luiz Zago, Loteamento Nino, conforme relatado no Ofício nº 52/2022-SOSM/PABF/CNVF, citado no Memo 06/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 01/2022.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 3 – Carla Helena Fernandes


Suplentes:

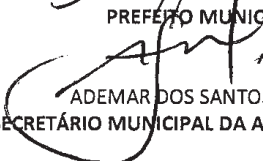
Alessandra Duarte de Oliveira e Silva
Stefani Antonio Sanches de B. Graça
Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.690, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como o Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019 e à vista das informações, que consta no Memo 04/2022 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, da Comissão Processante Permanente,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.691, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidora.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como o Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019 e à vista das informações, que consta no Memo 05/2022 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, da Comissão Processante Permanente,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP
Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/SME/2022, de 11 de fevereiro de 2022

Regulamenta o cumprimento das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) pelos professores da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá e, revoga a Portaria nº. 01/SME/2021, de 23 de junho de 2021.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições e à vista da necessidade de regulamentar as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos professores, considerando o quanto previsto na Lei Municipal nº. 4.055, de 22 de julho de 2008 e o Decreto Municipal nº. 7.601, de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) fazem parte da jornada dos professores e, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, deverão ser realizadas, presencialmente, podendo o professor optar por realizá-las durante a semana ou aos sábados, nos seguintes horários:

- I- Para os Professores de Educação Básica - Ensino Fundamental I: segundas-feiras, das 19h às 21h;
- II- Para os Professores de Educação Básica - Educação Infantil: terças-feiras, das 19h às 21h;
- III- Para os Professores de Educação Básica - Ensino Fundamental II: terças-feiras, das 19h às 20h40;
- IV- Sábados, das 08h às 10h (Professores de Educação Básica - Ensino Fundamental I e Professores de Educação Básica - Educação Infantil) e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

PORTARIA

das 08h às 09h40 (Professores de Educação Básica - Ensino Fundamental II).

§1º Os professores deverão manifestar a adesão pelos horários de HTPC acima disponíveis, ou seja, durante a semana ou aos sábados, por meio de requerimento escrito a ser apresentado à Direção da Unidade Escolar até o dia 18 de fevereiro de 2022.

§2º A opção feita pelo professor será irretratável, implicando em sua permanência ao longo do ano letivo de 2022.

Art. 2º Compete à Direção dar ciência expressa desta Portaria a todos os professores lotados em sua unidade escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº. 01/SME/2021, de 23 de junho de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.692, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, Contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP186043/O-0 e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, Arquiteta, devidamente habilitada no CREA/CAU nº 000A722715, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR MUNICIPAL** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, Estrada Cênica José Jorge Boueri, do Gomerai.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

LEI



Guaratinguetá - SP

LEI MUNICIPAL Nº 5.251, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Programa “Tempo de Despertar”, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município da Estância Turística de Guaratinguetá o Programa “Tempo de Despertar”, que trata sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência e grupos reflexivos de homens nos casos de violência doméstica contra as mulheres.

Art. 2º O Programa tem como objetivos a conscientização dos autores de violência, a prevenção, o combate e redução dos casos de reincidência de violência doméstica contra as mulheres.

Art. 3º O Programa “Tempo de Despertar” tem como diretrizes:

I – a conscientização e responsabilização dos autores de violência, conforme descrito na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;

II – a transformação e rompimento com a cultura de violência contra as mulheres, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;

III – a desconstrução da cultura do machismo;

IV – o combate à violência contra as mulheres, com ênfase na violência doméstica;

V – a participação do Ministério Público e do Poder Judiciário no encaminhamento dos autores de violência.

Art. 4º O Programa terá como objetivos específicos:

I – promover o acompanhamento e reflexão dos autores de violência contra a mulher;

II – conscientizar os autores de violência sobre a cultura de violência contra as mulheres;

III – promover um ambiente reflexivo que favoreça a construção de alternativas à violência para a resolução de problemas e conflitos familiares;

IV – evitar a reincidência em atos e crimes que caracterizem violência contra a mulher;

V – promover a integração entre Município, Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade civil, para discutir as questões relativas ao tema, visando sempre o enfrentamento à violência praticada contra a mulher;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

LEI



Lei Municipal nº 5.251/2022 – continuação.

-2-

VI – promover a ressignificação de valores intrínsecos na sociedade no que diz respeito à sobreposição, denominação e poder do homem sobre a mulher;

VII – promover a ressocialização, de modo a melhorar os relacionamentos familiares e profissionais.

Art. 5º Esta lei se aplica aos homens autores de violência doméstica contra a mulher e que estejam com inquérito policial, procedimento de medida protetiva ou processo criminal em curso.

Parágrafo único. Não poderão participar do Programa os homens autores de violência que:

- I – estejam com sua liberdade cerceada;
- II – sejam acusados de crimes sexuais;
- III – sejam dependentes químicos com alto comprometimento;
- IV – sejam portadores de transtornos psiquiátricos;
- V – sejam autores de crimes dolosos contra a vida.

Art. 6º A periodicidade, a metodologia e a duração do Programa serão decididos em conjunto com o Poder Executivo, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Art. 7º O Programa será composto e realizado por meio de:

- I – trabalho psicossocial de reflexão e reeducação promovido por profissionais habilitados para desempenhar esse papel;
- II – palestras expositivas ministradas por convidados com notório conhecimento sobre os temas abordados;
- III – discussão em grupos reflexivos sobre o tema palestrado;
- VI – orientação e assistência social.

Art. 8º O Programa será anualmente elaborado, executado e reavaliado por uma equipe técnica, composta por psicólogos, assistentes sociais e especialistas no tema, a ser formada por indicação de representantes do Poder Executivo, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal participará na elaboração do Programa por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança e Mobilidade Urbana, e Assessoria da Mulher.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

LEI



Lei Municipal nº 5.251/2022 – continuação.

-3-

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0052/2021,
de autoria da Vereadora Dani Dias.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 005/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão munk com cesto para manutenção de iluminação pública ornamental, período de 12 meses Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 25/02/2022, às 08:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 006/22. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revonação de seguro para a frota, destinada à Secretaria de Educação. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 25/02/2022, às 10:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 007/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática, caixa amplificadores e projetor, destinados à Secretaria de Educação. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 25/02/22, às 13:00 horas.

Aviso de reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 167/21. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguranças controladores de acesso e brigadistas, destinados a Secretaria de Cultura. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 25/02/22, às 15:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 008/22. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de teste de coronavírus COVID-19 (Sars-Cov.2) – PCR para equipe e atletas das diversas modalidades esportivas, destinadas à Secretaria de Esporte. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 25/02/22, às 16:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 009/22. Objeto: Aquisição de trator cortador de grama (giro zero) e roçadeira à gasolina para manutenção e conservação dos campos de futebol e áreas verdes dos próprios municipais, vinculados à Secretaria de Esportes. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/02/2022, às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 010/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de serralheria para utilização na manutenção de guarda corpo de pontes urbanas, passarelas, esquadrias e grelha de ferro. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/02/2022, às 10:30 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 005/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de carro para resgate e transporte de cães e gatos para o Centro de Zoonoses, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 25/02/2022, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 006/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista, durante 12 meses, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 25/02/2022, às 10h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 007/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas para atender aos pacientes do programa de tuberculose, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 25/02/2022, às 13:30 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 054/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo de enfermagem, pelo período de 12 meses. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **ROSICLER CIRURGICA LTDA**, Até R\$ 120.965,00, 07/02/2022; **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, Até R\$ 37.550,00, 07/02/2022; **MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, Até R\$ 45.150,00, 07/02/2022; **POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 37.550,00, 07/02/2022; **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, Até R\$ 69.610,50, 07/02/2022, **MED BRANDS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, Até R\$ 11.100,00, 07/02/2022 **MEDGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 5.700,00, 07/02/2022. **HIPOMED – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, Até R\$ 356.550,00 **SVM EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI**, Até R\$ 3.425,00, 07/02/2022, **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**, Até R\$ 81.930,00 e **CM HOSPITALAR S.A**, Até R\$ 5.082,00, 07/02/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 05 – Tomada de Preços 008/20. Objeto: Recuperação da quadra de handebol e construção de vestiário na EMEF Dr. Guilherme Filippo – Parque do Sol. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA**. Valor: R\$ 66.879,54. Data: 03/01/2022.

Processo: Extrato de Contrato – Tomada de Preços 007/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de tela de proteção contra acesso de aves, no Mercado Municipal do município de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA**. Valor: R\$ 72.303,39. **Data:** 19/01/2022. **Prazo:** 01 (um) mês.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-SMAS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL


OBJETO: Proteção Social Especial De Alta Complexidade - Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar.

A Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº05, de 29 de outubro de 2021, torna público o resultado preliminar da seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 anos e 11 meses, na modalidade Casa Lar, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SMAS. A Comissão Interna de Seleção recebeu duas propostas. Não havendo nenhuma eliminação, as propostas foram avaliadas pela Comissão Interna de Seleção, observando-se os critérios previstos no item 5.3 do Edital, e classificadas da seguinte forma:

Classificação	Nome das OSCs	Pontuação Total
1ª	OSNSG Fazenda da Esperança "Casa da Criança Laura Vicuña"	78
2ª	Instituto Palpare	64

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br, e devem ser endereçados à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022.


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021-SMAS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

A Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº05, de 29 de outubro de 2021, torna público o resultado preliminar da seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviços da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento de crianças, adolescentes e adultos, em situação de risco pessoal e social, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2021-SMAS. A Comissão Interna de Seleção recebeu oito propostas, sendo uma eliminada, pelas seguintes razões:

Desclassificada:

Nome da OSC	Pontuação Total
Creche Nova Vida – Projeto Espaço Amigo	47

Item A: Com relação ao critério de julgamento A, atendeu três critérios atingindo 25 pontos.

Item B: Não houve atendimento dos parâmetros 1,3 e 5 com pontuação de zero pontos, aferidos conforme demonstrado no Plano de Trabalho.

Item C: Não houve atendimento dos parâmetros 2,3 e 4 com pontuação de zero pontos, aferidos conforme demonstrado no Plano de Trabalho

Item D: Atendimento parcial dos parâmetros com pontuação de 22 pontos, aferidos conforme demonstrado no Plano de Trabalho.

As propostas não eliminadas foram avaliadas pela Comissão Interna de Seleção, observando-se os critérios previstos no item 5.3 do Edital, e classificadas da seguinte forma:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

Classificação	Nome das OSCs	Pontuação Total
1ª	Obra Auxiliar da Santa Cruz	100
2ª	Casa do Puríssimo Coração de Maria	93
3ª	Guarda Mirim de Guaratinguetá	85
4ª	Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança – Projeto Girassol	85
5ª	Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá – S.A.S.I.M.G	85
6ª	Casa Betânia de Guaratinguetá	71
7ª	Grupo de Fraternidade Irmão Altino	67

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br, e devem ser endereçados à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022.


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021-SMAS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

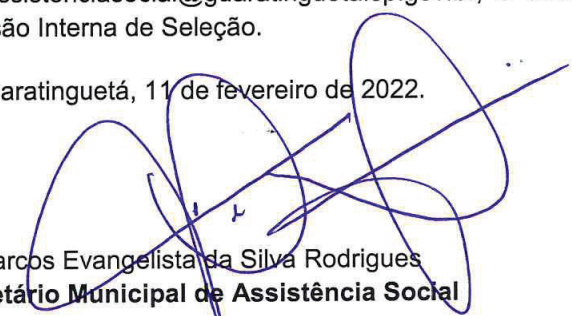
OBJETO: Proteção Social Especial De Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos

A Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº05, de 29 de outubro de 2021, torna público o resultado preliminar da seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos, em situação de risco pessoal e social, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2021-SMAS. A Comissão Interna de Seleção recebeu três propostas. Não havendo nenhuma eliminação, as propostas foram avaliadas pela Comissão Interna de Seleção, observando-se os critérios previstos no item 5.3 do Edital, e classificadas da seguinte forma:

Classificação	Nome das OSCs	Pontuação Total
1ª	Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar Vicentino	93
2ª	Irmandade Santa Isabel – Casa de Repouso Santa Isabel	78
3ª	Lar de Assistência Para idosos e crianças de Guaratinguetá	78

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br, e devem ser endereçados à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022.


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021-SMAS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: Proteção Social Especial De Alta Complexidade - Acolhimento para pessoas e/ou famílias em situação de rua.

A Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº05, de 29 de outubro de 2021, torna público o resultado preliminar da seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para acolhimento de pessoas e/ou famílias em situação de rua, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2021-SMAS. A Comissão Interna de Seleção recebeu uma proposta. Não foram eliminadas propostas. A proposta não eliminada foi avaliada pela Comissão Interna de Seleção, observando-se os critérios previstos no item 5.3 do Edital, e classificadas da seguinte forma:

Classificação	Nome da OSCs	Pontuação Total
1ª	Casa Dom Bosco	82

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br, e devem ser endereçados à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022.


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021-SMAS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: Proteção Social Especial De Média Complexidade – Atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias.

A Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº05, de 29 de outubro de 2021, torna público o resultado preliminar da seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviços da Proteção Especial de Média Complexidade - Atendimento para Pessoas com deficiências e suas famílias, em situação de risco pessoal e social, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2021-SMAS. A Comissão Interna de Seleção recebeu oito propostas, sendo uma eliminada, pelas seguintes razões:

Desclassificada:

Nome das OSCs	Pontuação Total
ILA – Instituto Lucas Amoroso	42

Item A: Não houve atendimento dos parâmetros 3,4 e 5 com pontuação de zero pontos, aferidos conforme demonstrado no Plano de Trabalho.

Item B: Atendimento parcial dos parâmetros com pontuação de 8 pontos, aferidos conforme demonstrado no Plano de Trabalho.

Item C: Atendimento parcial dos parâmetros com pontuação de 8 pontos, aferidos conforme demonstrado no Plano de Trabalho.

Item D: Atendimento parcial dos parâmetros com pontuação de 26 pontos, aferidos conforme demonstrado no Plano de Trabalho.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

As propostas não eliminadas foram avaliadas pela Comissão de Seleção, observando-se os critérios previstos no item 5.3 do Edital, e classificadas da seguinte forma:

Classificação	Nome das OSCs	Pontuação Total
1ª	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá - APAE	85

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br, e devem ser endereçados à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022.



Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.980, de
02 de fevereiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público GERALDO MAJELA
PROCÓPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Geraldo Majela Procópio, Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218 de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia sete ao dia vinte e seis de fevereiro de 2022.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARLSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/jrrf.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.981, de
02 de fevereiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ALAIR PRUDENTE DE
TOLEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Alair Prudente de Toledo, Oficial Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2020 a 2021, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia sete ao dia vinte e seis de fevereiro de 2022.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/jrrf.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022

EDITAL FUNCOC Nº 006/2022

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.N.F.	RUA MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA,55	02.086.009.00	CHÁCARA SELLES	1127/2022	130/2022
O.A. de O.	ESTRADA VICINAL DOUTOR RAFAEL AMÉRICO RANIERI, 862	07.107.004.00	JARDIM SANTA LUZIA	1128/2022	132/2022
A.R. da S. Jr.	ESTRADA VICINAL DOUTOR RAFAEL AMÉRICO RANIERI, 854	07.107.005.00	JARDIM SANTA LUZIA	1130/2022	141/2022
A.R. da S. Jr.	ESTRADA VICINAL DOUTOR RAFAEL AMÉRICO RANIERI,846	07.107.006.00	JARDIM SANTA LUZIA	1131/2022	145/2022
E. A. T.	RUA ALEXANDRE FLEMING,615	07.148.003.00	PARQUE DAS ÁRVORES	1132/2022	146/2022
C. A. C. da C.	RUA MIGUEL COUTO,47	07.033.020.00	JARDIM ÍCARO	1133/2022	148/2022
R. R. C. e I. LTDA.	RUA DOUTOR CASTRO SANTOS,186	02.026.014.00	CENTRO	1135/2022	153/2022
R. R. C. e I. LTDA.	RUA DOUTOR CASTRO SANTOS,200	02.026.015.00	CENTRO	1134/2022	150/2022
H. G. Jr.	RUA EXPEDICIONÁRIO SILVIO PAGANINI, 179	05.131.019.00	JARDIM DO VALE	0310/2021	143/2022
H. G. Jr.	RUA EXPEDICIONÁRIO SILVIO PAGANINI, 187	05.131.020.00	JARDIM DO VALE	0311/2021	139/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
R.G.E.I.S.L	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 863	05.022.028.00	VILA PARAÍBA	1129/2022	137/2022
A.N.F.	RUA MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA,55	02.086.009.00	CHÁCARA SELLES	1127/2022	129/2022
R. R. C. e I. LTDA.	RUA DOUTOR CASTRO SANTOS,186	02.026.014.00	CENTRO	1135/2022	152/2022
R. R. C. e I. LTDA.	RUA DOUTOR CASTRO SANTOS,200	02.026.015.00	CENTRO	1134/2022	151/2022
H. G. Jr.	RUA EXPEDICIONÁRIO SILVIO PAGANINI, 179	05.131.019.00	JARDIM DO VALE	0310/2021	142/2022
H. G. Jr.	RUA EXPEDICIONÁRIO SILVIO PAGANINI, 187	05.131.020.00	JARDIM DO VALE	0311/2021	140/2022
V. S. E. I. LTDA.	RUA OLGA LOURENÇO, 378	11.162.014.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	061/2021	135/2022

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.N.F.	RUA MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA	02.086.009.00	CHÁCARA SELLES	1127/2022	131/2022
O.A. de O.	ESTRADA VICINAL DOUTOR RAFAEL AMÉRICO RANIERI, 862	07.107.004.00	JARDIM SANTA LUZIA	1128/2022	133/2022
E. A. T.	RUA ALEXANDRE FLEMING,615	07.148.003.00	PARQUE DAS ÁRVORES	1132/2022	147/2022
H. G. Jr.	RUA EXPEDICIONÁRIO SILVIO PAGANINI, 179	05.131.019.00	JARDIM DO VALE	0310/2021	144/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

III) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
M.Y.S.	RUA ALFONSO GIANNICO, 1286	07.063.070.08	PEDREGULHO	163/2021	0045/2022
M.Y.S.	RUA ALFONSO GIANNICO, 1298	07.063.070.09	PEDREGULHO	165/2021	0046/2022
M.Y.S.	RUA ALFONSO GIANNICO, 1262	07.063.070.06	PEDREGULHO	167/2021	0047/2022
M.Y.S.	RUA ALFONSO GIANNICO, 1226	07.063.070.03	PEDREGULHO	171/2021	0048/2022
M.Y.S.	RUA ALFONSO GIANNICO, 1238	07.063.070.04	PEDREGULHO	177/2021	0049/2022
M.Y.S.	RUA ALFONSO GIANNICO, 1250	07.063.070.05	PEDREGULHO	179/2021	0050/2022
M.Y.S.	RUA ALFONSO GIANNICO, 1200	07.063.070.01	PEDREGULHO	180/2021	0051/2022
M.Y.S.	RUA CARAMURUS, 945	07.063.070.00	PEDREGULHO	178/2021	0052/2022
J.H.F.G.	AVENIDA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DE ALCCKMIN, 300	05.258.010.00	PARQUE RES. BEIRA RIO II	1097/2020	0053/2022

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20178
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Pelo presente instrumento ficam RERRATIFICADAS a Adjudicação e Homologação da presente Licitação, para corrigir a quantidade do item 28, posto que ao lançar a quantidade do mesmo, erroneamente, foi lançada 30 unidades, sendo que o correto é de 130 unidades, assim sendo a correção fica definida nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 075/2021** - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cartucho de tinta e toner para suprir as necessidades de impressões da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Empresas vencedoras:

- **TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, no tocante aos itens 15,17,18,20,21,24 e 28, no valor total de R\$ 8.630,00.....
- **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP**, no tocante aos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,22,23,25,26,27 e 29, no valor total de R\$ 65.067,00.....
- **EFR TECH EIRELI -ME**, no tocante aos itens 13,14,16 e 19, no valor total de R\$ 3.145,00.....

Lê-se corretamente: Empresas vencedoras:

- **TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, no tocante aos itens 15,17,18,20,21,24 e 28, no valor total de R\$ 16.630,00.....
- **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP**, no tocante aos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,22,23,25,26,27 e 29, no valor total de R\$ 65.067,00.....
- **EFR TECH EIRELI -ME**, no tocante aos itens 13,14,16 e 19, no valor total de R\$ 3.145,00.....

Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022.


Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

TERMO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO VALOR REGISTRADO, REFERENTE AO PE 075/21 – FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E TONER PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. <i>Considerando o despacho de rerratificação da adjudicação e homologação proferido pela Secretária</i>						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
- Fornecedor : TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME						
15	2379236 - Código BEC - Cartucho de Toner Hp, Q7553a, Lj P2015, Preto, Rendimento 3000 Paginas DESCRIÇÃO COMPLETA: Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Q7553a; Lj P2015; Preto, Com Rendimento 3.000 Paginas; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Com Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem ESPECIFICAÇÃO: Cartucho Toner 53A Preto para impressora Laser HP.	UN	TRIEVER	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
17	4630912 - Código BEC - Cartucho de Toner Compativel, Hp, Laser Jet 1160/1320, Preto DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Cartucho de Toner Compativel para Impressora; Hp; Codigo de Referencia Q5949a; Utilizado para Serie Laser Jet 1160/1320; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 2.500 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; ESPECIFICAÇÃO: Cartucho Toner 49A Preto para impressora Laser HP.	UN	TRIEVER	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
18	4601610 - Código BEC - Cartucho de Toner para Impressora, Hp, Cf226x, Preto DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Cf226x; Serie Laserjet Pro M-426fdw, M426, M-426, M- 426dw, M-402dn, M402, M-40; Preto; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; ESPECIFICAÇÃO: Cartucho Toner 26X Preto para impressora Laser HP	UN	TRIEVER	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

TERMO

20	4643860 - Código BEC - Cartucho de Toner Compatível, Hp, Ref: Ce505a DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência : Ce505a; Utilizado para Serie : Laserjet P2035/p2055; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 2.300 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; ESPECIFICAÇÃO: Cartucho Toner CE505A Preto para impressora Laser HP.	UN	TRIEVER	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
21	4210999 - Código BEC - Cartucho Toner para Impressora Hp, M4555f/600 M602n, Ref: Ce390a DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referência: Ce390a, Rendimento de Aproximadamente 10.000 Páginas; Series: Laserjet Enterprise M4555f/m4555h Mfp, Laserjet Enterprise 600 M602n/m603n; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; ESPECIFICAÇÃO: Cartucho Toner CE390A Preto para impressora Laser HP	UN	TRIEVER	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
24	4616936 - Código BEC - Cartucho de Toner Compatível DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Samsung; Código de Referência Mlt-d305l; Utilizado para Serie MI-3750nd; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 15.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; ESPECIFICAÇÃO: Cartucho Toner MLT - D305L Preto para impressora Laser multifuncional Samsun.	UN	TRIEVER	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.134

TERMO

28	4724704 - Código BEC - Cartucho Toner Compatível Okidata, 45807115, Es5112, Preto DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Okidata; Código de Referência 45807115; Utilizado para Série Es5112; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 11.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/2011; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; ESPECIFICAÇÃO: Cartucho Toner para impressora OKI (Okidata) ES5112 para 12.000 páginas, Código 45807129.	UN	TRIEVER	130	R\$ 80,00	R\$ 10.400,00
						R\$ 16.630,00